



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 365/2019
São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2980/2018,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Barra do Corda /MA, no dia 23/5/2019, a fim de realizar audiência referente ao PADMag 0005800-13.2018.5.16.0000.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/5/2019, tendo em vista a distância entre as cidades de São Luís e Barra do Corda, vez que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Barra do Corda/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn